



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 20.920.617/0001-32

Avenida Clodoveu Leite de Faria, Nº400 - Centro
CEP 38930-000 - Telefone: (37) 3434-5300 / 5209

LEI COMPLEMENTAR Nº 73, DE 27 DE JUNHO DE 2022

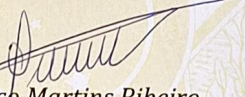
"Dispõe sobre a ampliação de vagas do cargo de Assistente Educacional (ASE) da Lei Complementar 17, de 30 de dezembro 2011, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MEDEIROS ESTADO DE MINAS GERAIS**. Faço saber que a Câmara Municipal de Medeiros MG decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas 8 (oito) vagas no cargo de Assistente Educacional devendo-se proceder à incorporação delas no Anexo I da Lei Complementar 17, de 30 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Medeiros, 27 de junho de 2024.


Francisco Martins Ribeiro
Prefeito Municipal

